Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
Osmar Braun Sobrinho.
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra-assinado **William Cezar Pollonio Machado – PMDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 53/2012

Denomina via pública de "Luiz Pereira Mafra".

Art. 1º. Fica denominada de "Luiz Pereira Mafra", via pública situada no Loteamento Tirloni II.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário, revogadas.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 21 de Março de 2012.

William C. R. Machado – PMDB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-2-Mar-2012-16:40-01XXX-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

Luiz Pereira Mafra

Nasceu em Tubarão, Santa Catarina no dia 02/01/1933, filho de João Tomé Pereira Mafra e Maria Luiza Fernandes Mafra. Faleceu no dia 17/01/2012 no Hospital Policlínica de Pato Branco.

No dia 17/09/1955 casou-se com Zuleide Dalefe Mafra, filha de João Dalefe e Inês Pagani Dalefe na cidade de Siderópolis em Santa Catarina.

No ano de 1956, mudou-se para o interior de Pato Branco mais precisamente na costa do rio Chopim na antiga linha Mafra, onde trabalhou como operário durante a construção da ponte sobre o rio Chopim na divisa entre Coronel Vivida e Pato Branco.

Da união dos mesmos nasceram 7 filhos: Maria das Graças Mafra, Marli Fátima Mafra, Vanderlei João Mafra, Marle Terezinha Mafra, Marlei Aparecida Mafra, Mari de Lurdes Mafra e Volnei Luiz Mafra.

Dos 7 filhos, duas filhas casadas residem no Distrito e são professoras municipais da Escola Municipal São Luís.

Em 1974, vendeu sua propriedade na costa do rio Chopim, onde adquiriu um terreno mais ou menos 1,5 km próximo a comunidade São Roque do Chopim, nas margens da BR 158, para que os filhos mais velhos pudessem estudar, fazer o "ginásio".

Ele sempre foi agricultor e com isso dispunha de tempo para as funções voluntárias da comunidade, onde por muitos anos badalava o sino antes das celebrações dominicais e também nos dias de velório.

No momento do ofertório das celebrações passava a bandeja para a coleta. Também contribuiu com a campanha do "Porco Gordo" (por volta do ano 1963) para a construção do primeiro pavilhão comunitário.

Auxiliou na construção da segunda e da atual igreja e do atual pavilhão.

Fez parte de várias diretorias desta comunidade onde sempre se dedicou ao trabalho, principalmente como "bodegueiro".

Sua esposa, Zuleide continua residindo ainda no mesmo endereço.

Vivenciou o período de Levante dos Posseiros em 1957 e sabia relatar muitos dos fatos ocorridos, onde na época para ir à Pato Branco faziam o trajeto pelo Rondinha.

São Roque do Chopim, 14 de março de 2012

Mari de Lurdes Mafra Carboni

Mari de Lurdes Mafra Carboni

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Município e Comarca de Pato Branco

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

Rua Iguaçu, 476 - 4º Andar - Sala 406 - CEP 85.501-070 - Fone (46) 3225-2455

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 3 Visto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

LUIZ PEREIRA MAFRA

Matrícula

084442 01 55 2012 4 00040 104 0015012 98

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 79 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Tubarão-SC ••	1.753.966 SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência

JOÃO PEREIRA MAFRA e **MARIA LUIZ FERNANDES**, residente e domiciliado Rodovia BR 158, Km 15, São Roque do Chopim, em Pato Branco-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Dezessete de janeiro de dois mil e doze, às 09h 50min ••	17	01	2012

Local do falecimento

Policlínica Pato Branco S/A. em Pato Branco-PR ••

Causas

Insuficiência Respiratória. Pneumonia, Mal de Parkinson ••

Sepultamento - Cremação (Município e cemitério se conhecido)	Declarante
Cemitério de São Roque do Chopim. Pato Branco-PR	Marli de Fatima Maffra ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. Daniel Emygdio Nascimento. CRM nº 19240 ••

Observações / Averbações

Nascido em 02 de janeiro de 1933. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher Zuleide Daleffe Mafra e sete (7) filhos maiores. Maria das Graças Mafra com 54 anos. Marli de Fatima Maffra com 52 anos, Vancrlei João Maffra com 50 anos, Marle Terezinha Maffra Leder com 48 anos. Marlei Aparecida Maffra com 46 anos, Mari de Lurdes Mafra Carboni com 43 anos e Volnei Luiz Mafra com 41 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 016256381-7, CPF/MF nº 091.740.019-49. Certidão de Casamento Nº 671 Folhas 10, Livro B-04, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato, TREVISO-SC. Título de Eleitor nº 2007225062-0 Zona 73 Seção 18 ••

Nome do Ofício

CARTÓRIO VIEIRA

Oficial Registrador

Abegail Vieira Semara

Município e Comarca / UF

Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço

Rua Iguaçu, 476 - Centro - 85.501-270

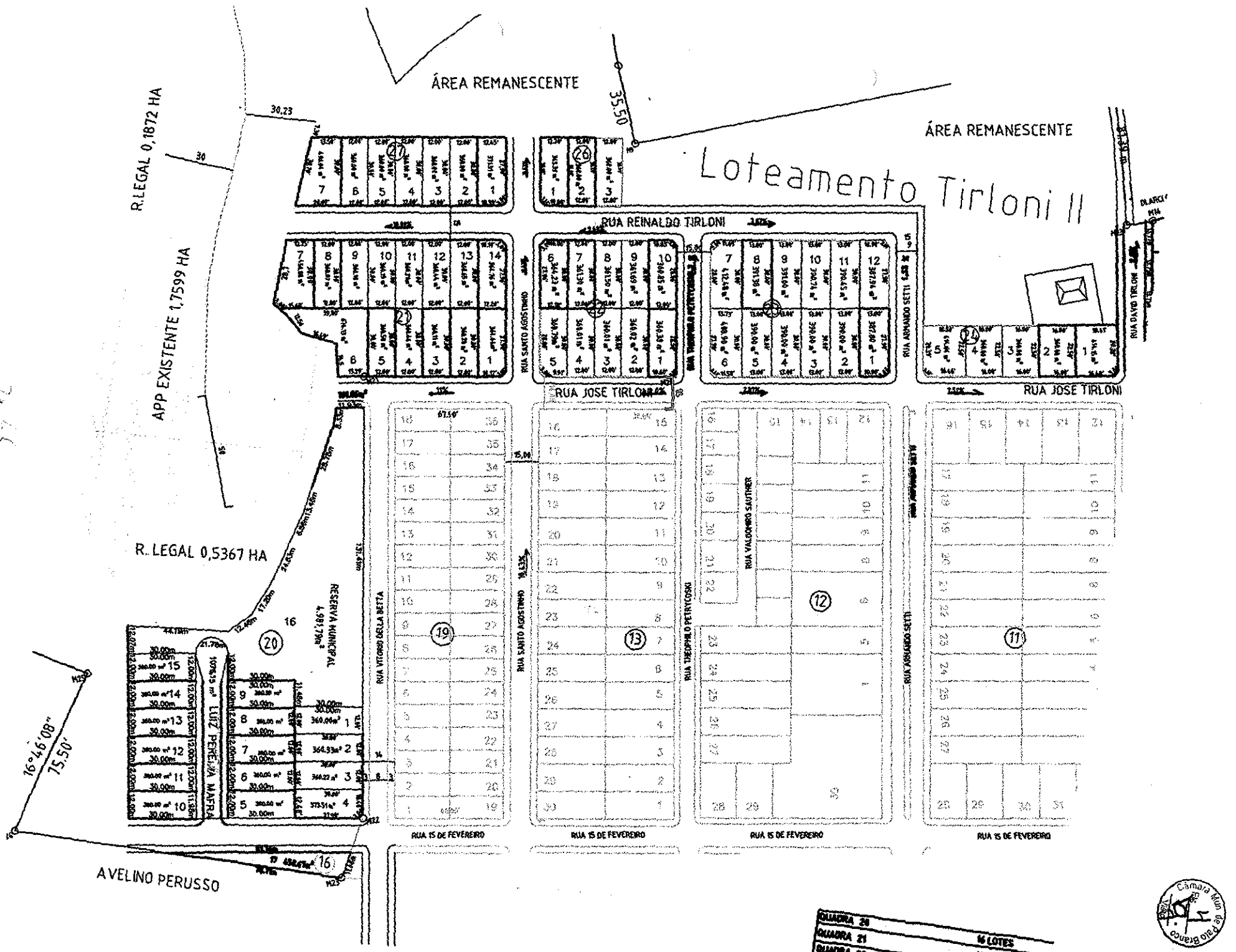
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco-PR, 19 de janeiro de 2012.

Zaqueu Batista de Oliveira
Escrevente Juramentado

SELO FUNARPEN ISENTO REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO 0X022735

Cartório Vieira REGISTRO CIVIL Abegail Vieira Semara Oficial Fone: 3225-8039 Rua Iguaçu, 476


Loteamento Tirloni II
ÁREA REMANESCENTE
ÁREA REMANESCENTE
R.LEGAL 0,1872 HA
APP EXISTENTE 1,7599 HA
R. LEGAL 0,5367 HA
RESERVA MUNICIPAL 4.981,79m²
RUA REINALDO TIRLONI
RUA JOSE TIRLONI
RUA JOSE TIRLONI
RUA SANTO AGOSTINHO
RUA VITORIO DELLA BETTA
RUA VALDOMIRO SAUTHIER
RUA THEOPHILO PETRYCOSKI
RUA ARMANDO SETTI
RUA OLAVO TIRLONI
RUA 15 DE FEVEREIRO
RUA 15 DE FEVEREIRO
RUA 15 DE FEVEREIRO
RUA 15 DE FEVEREIRO
AVELINO PERUSSO
LUIZ PEREIRA MAFRA
16°46'08"
75,50'
QUADRA 20
QUADRA 21 16 LOTES
QUADRA 22 14 LOTES
QUADRA 23 10 LOTES
QUADRA 24 12 LOTES
Câmara Mun de Rio Branco

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 53/2012

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa para denominar via pública situada no Loteamento Tirloni II, de **"Luiz Pereira Mafra".**

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-o com nome do cidadão acima referenciado.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3° da Lei n° 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes e ao Plenário procederem a análise e discussão da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 28 de março de 2012.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Comissão Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Lei nº 53/2012

Os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 53/2012,** de 21 de março de 2012 – Denomina via pública de **"Luiz Pereira Mafra",** de autoria do vereador William C.P. Machado.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3° da Lei n° 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria contempla os preceitos legais estando apta a seguir sua regimental tramitação por esta Casa de Leis, motivo pelo qual após análise a Comissão de Justiça e Redação optou por exarar **PARECER FAVORAVEL** à sua aprovação.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 03 de abril de 2012.

Claudemir Zanco (PSD) – Presidente/Relator

Laurindo Cesa (PSDB)
Membro

William C.P. Machado (PMDB)
Membro

Rua Arariboia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
e-mail: legislativo@ camarapatobranco.com.br – site: www.camarapatobranco.com.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

PROJETO DE LEI Nº 53/2012

Denomina via pública de "Luiz Pereira Mafra".

Art. 1º. Fica denominada de "Luiz Pereira Mafra", via pública situada no Loteamento Tirloni II.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário, revogadas.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 53/2012, de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 8
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5453 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.828, DE 12 DE ABRIL DE 2012

Denomina via pública de "Luiz Pereira Mafra".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Luiz Pereira Mafra", via pública situada no Loteamento Tirloni II.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário, revogadas.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 53/2012, de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 12 de abril de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

PROJETO DE LEI Nº 53/2012

RECEBIDA EM: 21 de março de 2012

Nº DO PROJETO: 53/2012

SÚMULA: Denomina via pública de "Luiz Pereira Mafra". (Via pública situada no Loteamento Tirloni II. Luiz Pereira Mafra foi casado com Zuleide Dalefe Mafra. Filhos: Maria das Graças Mafra, Marli Fátima Mafra, Vanderlei João Mafra, Marle Terezinha Mafra, Marlei Aparecida Mafra, Mari de Lurdes Mafra e Volnei Luiz Mafra. Vivenciou o período do Levante dos Posseiros em 1957. Faleceu em 17 de janeiro de 2012).

AUTOR: Vereador William C. Pollonio Machado - PMDB

LEITURA EM PLENÁRIO: 21 de março de 2012

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 29 de março de 2012
RELATOR: Claudemir Zanco - PSD

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 9 de abril de 2012
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Luiz Augusto Silva – PSD.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 11 de abril de 2012
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Luiz Augusto Silva – PSD.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 12 de abril de 2012

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 224/2012

Lei nº 3828, de 12 de abril de 2012.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5453, do dia 17 de abril de 2012.